



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 085/2018

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para atender ao Programa da Assistência Farmacêutica.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de Lei nº 085/2018 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

Pela justificativa apresentada e anexada ao referido Projeto, seu autor demonstra que o mesmo será destinado para Aquisição de Equipamentos para a Assistência Farmacêutica, oriundos de repasse advindo da SESA/PR.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

"Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes".



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 04 de Setembro de 2018.



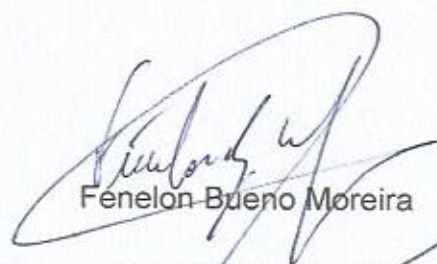
Acyr Hoffmann

Relator



Dirceu Rodrigues Ferreira

Membro



Fenelon Bueno Moreira

Presidente/Membro